Contratado(s):

Nome: M M Lobato Com. e Repres. Ltda

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, Km 13

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Telefone: 9132011000 Fax: 9132272221 Nome: F.CARDOSO &

CIA.ITDA

Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750

CEP. 66093-020 - Belém/PA

Telefone: 9132021310 Nome: EXPRESSA DIST.DE MED.LTDA

Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 665

CEP. 70632-300 - Brasília/DF

Telefone: 8533919911 Fax: 8533919905 Nome: ELFA

MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Q Quadra, Bairro: Setor de Indústrias Bernardo

Sayão, L 19

CEP. 71736-303 - Núcleo Bandeirante/DF

Telefone: 8396030600 Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR

Endereço: Av Goianazes, Bairro: Jardim Eldorado, 25

CEP. 74993-100 - Aparecida de Goiânia/GO Telefone: 6230978000 Fax: 6230978070 Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 496/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258984**

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/185041 de 18/05/2011. CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s). RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA (presidente), Farmacêutico Biomédico, matrícula nº 57197197/1, ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 e LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA (membro), Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258982** ATO: PORTARIA Nº549/2011-GAB/DG/HOL

Término Vínculo: 20/06/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

FERNANDO MENDES PASCHOAL JUNIOR Temporário /

(MEDICO)<br

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 504/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258986**

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/227629 de 14/06/2011. CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA (presidente), Farmacêutico Biomédico, matrícula nº 57197197/1, ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 e LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA (membro), Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 495/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258987**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2011/176272

de 12/05/2011. CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94

- Regime Jurídico Único; CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral

deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s). RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual n°5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA (presidente), Farmacêutico Biomédico, matrícula nº 57197197/1, ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 e LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA (membro), Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1°, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 494/2011-GAR/DG/HOL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258990**

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2011/135144 de 13/04/2011.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 - Regime Jurídico Único:

CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA (presidente), Farmacêutico Biomédico, matrícula nº 57197197/1, ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1 e LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA (membro), Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1°, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258859** ATO: PORTARIA Nº548/2011-GAB/DG/HOL

Término Vínculo: 01/07/2011 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / PAULA SUELLEN MARTINS GOULART (TECNICO DE ENFERMAGEM)<br

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258853** ATO: PORTARIA Nº546/2011-GAB/DG/HOL

Término Vínculo: 01/07/2011 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / ANA KARLA FERREIRA BARROS (TECNICO DE

ENFERMAGEM)<br

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258796** ATO: PORTARIA Nº534/2011-GAB/DG/HOL

Término Vínculo: 11/05/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / NADIA LEANDRA BARBOSA CARNEIRO (TECNICO

DE ENFERMAGEM) < br

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258798** ATO: PORTARIA Nº533/2011-GAB/DG/HOL

Término Vínculo: 02/06/2011 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA (TECNICO

DE ENFERMAGEM) < br

Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 538/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258788**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/223123 de 10/06/2011.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matricula nº 3152928/1, lotado no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor, referente ao 4º triênio, de 16.03.2001 a 15.03.2004, 30 (trinta) dias e 5º triênio, de 16.03.2004 a 15.03.2007. RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matricula nº 3152928/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IASEP, cedido a este Hospital, para ser gozada no período de 03/10/2011 a 01/11/2011 e 02 a 31/01/2012.

PORTARIA Nº 539/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258789**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/223123 de 10/06/2011.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matricula nº 3152928/2, lotado no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor, referente ao 6º triênio, de 01.02.1997 a 31.01.2000. RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matricula nº 3152928/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/10/2011 a 01/11/2011 e 02 a 31/01/2012.

PORTARIA Nº 522/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258792**

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/207315 de 01/06/2011.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ FLÁVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 5352398/2, lotado na Divisão de Laboratório, referente ao 2º triênio, de 20.04.2008 a 19.04.2011. RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, o servidor LUIZ FLÁVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 5352398/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 à 30/08/2012 e 01 a 30/11/2012

PORTARIA Nº 527/2011-GAB/DG/HOL. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 258725**

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/192386 de 23/05/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/07/2011, o servidor MÁRCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230708/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da HOL,